

### PORTARIA Nº. 032/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a mudança do dia e horário da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2025 e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

*Considerando: “Agenda Parlamentar”.*

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Transferir a Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2025, para o dia 10 de junho de 2025 no horário das 18h00min.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de junho de 2025

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Lucia de Souza Kanno**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: [cmcarlinda@hotmail.com](mailto:cmcarlinda@hotmail.com)